



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CBH-GD7 nº26, de 10 de dezembro de 2021.

Aprova o calendário de reuniões para 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

DELIBERA:

Art.1º - Com base em debate e consenso entre os conselheiros, quanto às datas e locais das reuniões ordinárias, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada por meio de videoconferência, em 10 de dezembro de 2021, determina-se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2022:

Reunião	Data	Cidade
1ª Reunião Ordinária	11/02/2022 (sexta-feira)	Videoconferência
2ª Reunião Ordinária	07/04/2022 (quinta-feira)	Á definir
3ª Reunião Ordinária	10/06/2022 (sexta-feira)	Á definir
4ª Reunião Ordinária	11/08/2022 (quinta-feira)	Á definir
5ª Reunião Ordinária	07/10/2022 (sexta-feira)	Á definir
6ª Reunião Ordinária	01/12/2022 (quinta-feira)	Á definir

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 20/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laene Fonseca Vilas Boas, Secretário(a)**, em 20/12/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39371341** e o código CRC **4EE9EA2C**.